

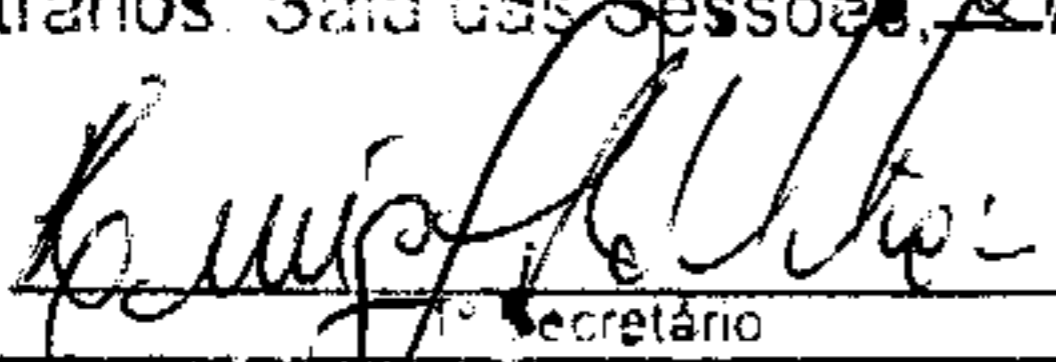


Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

APROVADO em ÚNICA votação
por 7 votos favoráveis e 4 votos
contrários. Sala das Sessões, 29/04/09

Secretário

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 27/09

Sobre o Projeto de Lei nº 27/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando autorização de permuta de área de propriedade do Município, sem benfeitorias, descrita na matrícula 3.984, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na Rua Floriano Peixoto, Bairro Pallu, perímetro urbano, contendo a área superficial de 603,39 m² com área de propriedade do senhor DONATO DOMENICO DI LERNIA, sem benfeitorias, descrita na matrícula 3.624, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na mesma Rua Floriano Peixoto, contendo a idêntica área superficial de 603,39 m², necessária à abertura de nova Rua nesta cidade, que por sua vez interligará as Ruas Rui Barbosa e Patrício Miguel Carreta, do Bairro Pallu e dá outras providências.

A presente propositura visa a permuta das áreas supra referenciadas, no intuito de permitir a interligação das Ruas Rui Barbosa e Patrício Miguel Carreta. Após ter obtido parecer jurídico favorável acompanhado pelo Relator, esta Comissão segue o mesmo entendimento sendo pela favorabilidade deste Projeto, vez que esta instruído com avaliações das áreas permutas e irrefutável justificativa de interesse público.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo assinados, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 25 de abril de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE/RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO